



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 109 de 30 DE AGOSTO DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **30** (trinta) dias, **período de gozo de: 01/09/2014 à 30/09/2014**, aos servidores abaixo nominados, lotados no *Setor de Obras Públicas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
310 João Carvalho de Souza	Servente de Pedreiro	01/06/2013 à 31/05/2014. <i>e</i>
148 Valdir Crespan	Pedreiro	04/02/2013 à 03/02/2014. <i>e</i>

Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de agosto de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

X